



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
TERMO DE POSSE .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 8.463, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

#### ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** comunicação interna emitida pela Secretária de Educação e Cultura para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Alana Carla Watanabe, lotada no cargo de provimento efetivo de Psicóloga; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **ALANA CARLA WATANABE**, portadora do RG nº 46.183.139-9 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Psicóloga", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.464, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que a servidora Aline Aparecida Nunes de Andrade Silva, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, conforme Edital de Convocação nº 09 do Concurso Público nº 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora Sra. **ALINE APARECIDA NUNES DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 41.699.930-X SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**".

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.465, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Aline Aparecida Nunes de Andrade Silva é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto para assumir outro cargo de provimento efetivo, conforme Edital de Convocação nº 09 - Concurso Público nº 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ALINE APARECIDA NUNES DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 41.699.930-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I-EF)**", com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### Atos de Pessoal

#### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ALINE APARECIDA NUNES DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 41.699.930-X SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.465, datada de 23 de janeiro de 2023, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I-EF)**, promete bem servir e fielmente desempenhar as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 3

funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Aline Aparecida Nunes de Andrade Silva  
Empossada

.....